DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 22 de junho de 2023 | Ano IX | Edição nº 1452 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 100

DECRETO Nº 3.691, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.031, de 05 de julho de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.791,00 (seis mil, setecentos e noventa e um reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 6.791,00

02.07.01	4.4.90.51.00	27.812.0285.2318	01	110000	446	atividades recreativas	6.791,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**6.791,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 6.791,00

02.07.01	3.3.90.39.00	27.812.0285.2025	01	110000	241	atividades recreativas	-6.791,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-6.791,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de junho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 103

DECRETO Nº 3.694, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.088, de 06 de março de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.088, de 06 de março de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 1.800.000,00

02.09.04	3.3.90.39.00	15.452.0181.2031	01	100141	415	serviços de utilidade pública	1.800.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**1.800.000,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.800.000,00

						FONTES DE RECURSO	.
						01 00	1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de junho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 80/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/23
Sessão: 1
Objeto: Plano Diretor Turismo
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO.

Na data de 21 de junho de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
110643 Sim	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ROBSON RICARDO RESENDE	ME 221.648.578-01	23.146.943/0001-22 26.594.697-9	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 000.009.079 Código	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade SC Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	110643	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		19.300,00	19.300,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 000.009.079 Código	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO Proponente / Fornecedor	Unidade SC % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		110643	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	0,00	19.300,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	000.009.079 110643	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	SC 19.300,00	1 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
110643	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	ME	ROBSON RICARDO RESENDE	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 110643	000.009.079	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	SC Sim	1

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	110643 Código	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA CNPJ: 23.146.943/0001-22 AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 SALA 210 - JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14020-250 Telefone: (16) 3751-1660 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.009.079	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO	SC	1	19.300,00	19.300,00
		Total do Proponente				19.300,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

Representante: ROBSON RICARDO RESENDE
CPF.: 221.648.578-01
RG.: 26.594.697-9
Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial n° **50/23,** Processo n° **80/23,** para a Plano Diretor Turismo, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA CNPJ: 23.146.943/0001-22 AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 SALA 210 - JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14020-250 Telefone: (16) 3751-1660 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO	SC	1	19.300,00	19.300,00
	Total do Proponente				19.300,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 21 de junho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal